



**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

### **Ata de continuação da 85ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC)**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, reuniram-se via Google Meet no link [meet.google.com/sat-vgti-rxu](https://meet.google.com/sat-vgti-rxu) os docentes, Beatriz Ferreira de Carvalho Patrício, Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira, Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque, Cleonice Alves de Melo Bento, Kênia Balbi El-Jaick, Pablo Trindade, e a funcionária Ana Paula X. R. de Oliveira, para deliberar sobre: 1 – Solicitação de prorrogação do prazo de defesa da discente Janaina Braga Chaves, Roberta Luisa Barbosa Leal e Marcela Macedo; 2 – Data de seleção de bolsas CAPES e quando ficará disponível ; 3 – Revisão do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC); 4 – Disciplinas de Pós-Graduação; 5- APCN Doutorado. Em seguida, o professor Cassiano justificou os motivos do pedido de prorrogação de prazo de defesa por mais seis meses da aluna Janaina Braga Chaves que foram eles: o produto final da discente envolve realizar experimentação animal para gerar dados experimentais e segundo a Janaína precisa terminar um artigo de revisão que será submetido para uma revista internacional antes de defender sua dissertação. Devido a pandemia não foi possível realizar os experimentos e dar continuidade ao projeto experimental. O item foi submetido a votação pelos professores e houve aprovação por unanimidade do colegiado da extensão





**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

do prazo da defesa da discente. A professora Kênia, solicitou a prorrogação por mais seis meses da defesa da discente Roberta Luisa Barbosa Leal, devido à interrupção das atividades presenciais em decorrência da pandemia, que impossibilitou o término da parte experimental do trabalho. Houve votação e o colegiado aprovou por unanimidade. O professor Carlos Fernando, a pedido da Profa. Cláudia Aiub, também solicitou a prorrogação por mais seis meses da defesa da discente Marcela Macedo, devido à impossibilidade de realizar as atividades experimentais necessárias ao término do trabalho, durante o período da pandemia. Houve votação e o colegiado aprovou por unanimidade. Em seguida, foi abordado sobre a bolsa do professor Marcelo Gomes Granja, com duração de cinco anos, vigência com a data de 31/01/2024. A renovação ficou pendente da análise do relatório e precisará ser garantida pelo colegiado. O relatório deve ser confeccionado anualmente e deverá ser submetido ao colegiado ou comissão para apreciação da renovação da bolsa de pós-doutoramento em dezembro de cada ano vigente. O professor Pablo perguntou se a UNIRIO estaria abrindo Edital para professor visitante, com a palavra o professor Cassiano compartilhou que foi aberto sim, o Edital, mas, a vaga foi ofertada e em seguida, cancelada, ou seja, não tem professor visitante contratado pela UNIRIO. O coordenador do curso fez um breve resumo explicando sobre a APCN DOUTORADO, leu o Regimento para submissão do APCN, falou sobre o preenchimento dos formulários e alguns prazos de entrega dos mesmos. Ressaltou que o APCN submetido em 2019 precisará passar por uma revisão, pois o corpo docente nesse período sujeitou a bastante mudanças e o perfil acompanhou essa transformação. Concluiu, informando que existem duas etapas para se





**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

submeter a APCN que são: a necessidade de ter a aprovação interna da UNIRIO pela Pró-reitora e, após o aval Institucional, a submissão à CAPES. A sugestão do professor Cassiano é que seja criado uma comissão mista para o preenchimento do formulário, composta de professores experientes do programa e os recém-chegados, pois os mesmos acrescentarão um olhar diferenciado. O convite para compor a comissão foi feito aos professores: Beatriz Patrício, Carlos Fernando, Carmen Antão, Cassiano Felipe, Joelma Freire e Pablo Trindade. Os membros do colegiado presentes na reunião aceitaram, e o coordenador do curso entrará em contato com os ausentes indicados (Carmen e Joelma), para ouvi-los e obter resposta para compor a comissão. A professora Kênia, foi indicada para fazer as mudanças e correções necessárias, e realizar a revisão final da redação do documento. Ficou acordado a realização de reuniões semanais para discutir o texto do APCN, que será submetido à Diretoria de pós-graduação e a pró-reitoria. Em continuidade ao item 3, ajustes finais do Regimento interno e sua adequação às regras Institucionais vigentes foram realizadas, com as seguintes alterações; TÍTULO I- Art.2º- III – “vincular as pesquisas do Programa de Pós- Graduação à graduação, criando um corpo discente/docente crítico integrado”. CAP.III- Art.10º- “cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula teórica, ou 30 (trinta) horas-aula de atividades práticas”. CAP.V §1º- “o manuscrito da dissertação, após aprovado (a) pelo (a) orientador (a), será submetido a um professor revisor que discutirá com o (a) discente candidato (a) ao título de mestre, os resultados obtidos e opinará sobre a qualidade científica do texto, a importância da contribuição do (a) candidato





**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

(a), a forma de apresentação e demais fatores que lhe parecerem importantes, bem como sobre a adequação ao grau de mestre. Casos excepcionais poderão ser avaliados pelo Colegiado do curso". §2º- "o prazo para encaminhamento do original da dissertação de Mestrado à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 15(quinze) dias anteriores à data da defesa". §36º "As Bancas Examinadoras do Exame de Qualificação e a de Defesa de Dissertação deverão ser aprovadas pelo Colegiado do PPGBMC. Ambas deverão ser presididas pelo (a) professor (a) orientador (a). Todos os integrantes da Banca Examinadora deverão ter título de Doutor ou equivalente". §8 "Será considerado(a) habilitado (a)o (a) discente candidato (a) que alcançar nota 7,0 (sete) e for considerado (a) "aprovado" (a) de acordo com a Banca examinadora". Pág. 17, Art.43- "As Comissões de Seleção de Recursos e de bolsas são indicados pelo Colegiado do PPGBMC, homologada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pesquisa e Inovação (PROPGPI) e nomeadas pelo (a) Reitor(a). O (a) representante discente e o suplente indicado (a)s para Comissão de Bolsas deverão estar regularmente matriculados há pelo menos 1(um) ano". Pág.20, At.48º d) " comprovação de experiência docente e de orientação na graduação e/ou na pós-graduação, na área ou em área afim, nos últimos três anos". Art.56º, CAP V §2º- "O (a)s discentes bolsistas se comprometem, em conformidade com a Portaria nº206 de 04 de setembro de 2018 da CAPES, a inserir nos agradecimentos da dissertação "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior". Houve votação do Colegiado, e todas as alterações foram aprovadas por unanimidade, concluindo-se as





**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

modificações na redação do Regimento Interno do Programa. Sobre a estrutura curricular de disciplinas obrigatórias, os professores tiveram algumas discussões referentes a esse item da reunião, porém, ficou decidido que o assunto será novamente abordado em uma outra reunião. Sem mais, o coordenador do curso PPGBMC encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, que foi lavrada pela secretária Ana Paula Oliveira, e assinada pelo coordenador do curso.

*Cassi Albuquerque*

Cassiano F. G de Albuquerque





## PPGBMC

Data e Hora de Criação: 15/02/2022 às 17:06:48

### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata da 85ª Reunião Ordinária PPGBMC -(continuação)\_24jan2022\_Versão final.docx (Documento Microsoft Word) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a65b3298a19f7bbc3508be445f0cf4cb8bcc778e99e9303a14a1509a5639f764

[SHA512]: 966d9f25a9ee90d24d00b4a8b40c00cab996ad4b9355dc6f92fafa76e593b44c1df1dd2aeaa726c5fc12a81c0821de37668130c7bcece5b5b1d84da55a03a6f3

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Cassiano Felipe Gonçalves De Albuquerque (cassiano.albuquerque@unirio.br)

Data/Hora: 15/02/2022 - 17:08:45, IP: 177.19.61.156, Geolocalização: [-22.944239, -43.319798]

[SHA256]: 88e9b8eea78b0c96d629b479bc5c2cb24e68cb43ce121fad8197be8cc6dcb930

### Histórico de eventos registrados neste envelope

15/02/2022 17:08:46 - Envelope finalizado por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

15/02/2022 17:08:45 - Assinatura realizada por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

15/02/2022 17:08:32 - Envelope visualizado por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

15/02/2022 17:07:15 - Envelope registrado na Blockchain por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

15/02/2022 17:07:13 - Envelope encaminhado para assinaturas por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

15/02/2022 17:06:52 - Envelope criado por cassiano.albuquerque@unirio.br, IP 177.19.61.156

